



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 502/2018 (*)

Nomear os componentes do Comitê de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 99/2016, que instituiu o Comitê de Gestão de Riscos;

CONSIDERANDO, ainda, o objetivo estratégico nº 8, que visa “Fortalecer os processos de governança e combate à corrupção”, previsto no Planejamento Estratégico do TRT7 2015-2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os componentes do Comitê de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, na forma abaixo:

I – FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA, Secretário-Geral da Presidência, que o presidirá;

II – NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, Diretora-Geral;

III – MARIAEVELINE FERNANDES BARRETO, Secretária Administrativa;

~~**IV – JOAREZ DALLAGO**, Secretário de Tecnologia da Informação;~~

IV - FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação; ([Redação dada pela Portaria TRT7.GP nº 06, de 21 de janeiro de 2021](#))



~~IV - SILVIA CASSIA SARAIVA CARNEIRO~~, Secretária de Gestão de Pessoas;

V - **JOAREZ DALLAGO**, Secretário de Gestão de Pessoas; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP nº 06, de 21 de janeiro de 2021)

~~VI - ALEXEI RABELO LIMA VERDE~~, Secretário da Corregedoria;

VI - **JOÃO HELDER MACHADO ARCANJO**, Secretário da Corregedoria; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP nº 06, de 21 de janeiro de 2021)

VII – **PATRICIA CABRAL MACHADO**, Secretária de Gestão Estratégica;

VIII – **CARMECILDA MARIA MOURA DE ANDRADE**, Diretora da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza;

~~IX - MÔNICA ARRUDA NAVARRO DO AMARAL~~, Assessora do Gabinete da Desembargadora Dulcina de Holanda Palhano;

IX - **JOSÉ WILLIAMS MOTADA SILVA**, Assessor do Gabinete da Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP nº 06, de 21 de janeiro de 2021)

X – **REGINALDO GARCIA DUPIM**, servidor de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias TRT7.DG nº 303/2016 e nº 821/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal

(*) Alterada pela Portaria TRT7.GP Nº 06/2021. Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3147, 21 jan. 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2585, 19 out. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.